



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024**

**CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEOS, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DA VIATURA JEEP RENEGADE PLACA RLJ 7E92 DA POLÍCIA MILITAR. DESPESA COM FULCRO NO ART. 13, INCISO V, DO DECRETO 6.073/2024.**

**1.2. Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 PETRONAS - LEVES	UND.	5	R\$ 42,47	R\$ 212,35
02	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT/JEEP	PÇ	1	R\$ 29,70	R\$ 29,70
03	FILTRO AR JEEP	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
04	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE FIAT	PÇ	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
05	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
06	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PÉÇAS (MÃO DE OBRA)	HR	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 520,05</b>

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

2.1 A contratação faz-se necessária para manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil e garantindo a redução das despesas adicionais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de assegurar a manutenção do veículo Jeep Renegade Placa RLJ 7E92 da Polícia Militar do Município de União do Oeste, deixando em condições de pronto atendimento.

Os veículos em questão são utilizados nas atividades diárias, razão pela qual as manutenções devem ocorrer com urgência para que os veículos possam estar em condições adequadas para o atendimento das demandas.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 05 – SECRET. DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade - 601 – SEGURANÇA MUNICIPAL

Proj. Atividade – 2.058 – MANUT. CONVÊNIO COM SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA

Cód. Red. 96 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

### **4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 520,05 (Quinhentos e vinte reais e cinco centavos)**.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024.

### **6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: ALEXANDRE ZANON

Endereço: Rua Jose Bresolin, nº 250, Centro, Jardinópolis (SC)

CEP: 89848-000

CNPJ: 22.857.182/0001-54

### **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A Contratada para a prestação de serviço troca de óleo, balanceamento e geometria foi selecionada através do menor valor dentre os orçados, sendo realizada a pesquisa de preços com 3 (três) empresas do ramo de atuação do objeto pretendido.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

### **8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 22 de novembro de 2024.

**VALMOR GOLO**  
Prefeito Municipal